**AUTÓGRAFO NÚMERO 056/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 406/2019**

Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua “E” do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua “J”, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente